



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 685/2025

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS, QUE SEJA FORMALIZADO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E O MUNICÍPIO
DE OURILÂNDIA DO NORTE, VISANDO
GARANTIR A OFERTA CONTÍNUA E ADEQUADA
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À
COMUNIDADE SANTA RITA.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, **celebre um Convênio de Cooperação Técnica** com o Município de **Ourilândia do Norte**, para garantir a prestação eficiente e contínua dos serviços públicos de **educação, saúde, transporte, desenvolvimento e infraestrutura rural** à **Comunidade Santa Rita**, localizada na zona limítrofe entre os dois municípios.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Santa Rita pertence oficialmente ao Município de Parauapebas, porém está localizada na divisa com Ourilândia do Norte, a uma distância significativamente menor da sede daquele município. Essa condição geográfica tem gerado grandes dificuldades de acesso aos serviços públicos essenciais, levando os moradores, por necessidade, a buscar atendimento em Ourilândia.

A distância e as condições das vias comprometem o transporte escolar e o acesso à saúde, além de gerar incertezas sobre a responsabilidade pela manutenção



das estradas e prestação dos serviços. Diante disso, faz-se necessária a **celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre Parauapebas e Ourilândia do Norte**, de modo a definir responsabilidades, garantir o atendimento contínuo da população.

Tal medida é amparada pelo artigo 241 da Constituição Federal e pela Lei nº 11.107/2005, que permitem a cooperação administrativa entre municípios, sendo uma solução prática, legal e humanitária para assegurar à comunidade o direito básico de acesso à educação, saúde e infraestrutura com dignidade.

A cooperação técnica entre Parauapebas e Ourilândia do Norte não apenas regularizará a atual situação fática de dependência logística da Comunidade Santa Rita, mas também permitirá o planejamento de políticas públicas mais eficaz, racional e sustentável, beneficiando diretamente centenas de famílias.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com o interesse público, a fim de garantir à Comunidade Santa Rita o acesso pleno e contínuo aos serviços públicos essenciais que lhes são de direito.

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal